



CÂM : MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

PORTARIA Nº 005/2022

Concede Adicional de Quinquênio aos Servidores que Especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos artigos 41-A a 41-D do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 126, de 25 de maio de 2000;

Considerando o disposto no Acórdão 3239/201-TP do TCE/PR, publicado em 01/12/2021;

Considerando o tempo de efetivo exercício dos servidores abaixo identificados, cujas datas de nomeação são abaixo indicadas;

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo nomeados o Adicional de Quinquênio à razão de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por ter completado 10 (dez) anos de serviço a este Poder Legislativo, a partir do mês de janeiro de 2022.

a) Aratron Beeno Erdeman – Matrícula 107 – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nomeado em 13/10/2010;

b) Cintia Kudlawiec Casprek – Matrícula 105 – ocupante do cargo de Técnico Legislativo, nomeada em 05/10/2010;

c) Elaine Cristina da Silva Matrícula – 106 – ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 08/10/2010;

d) Reinaldo Noel Ruy – Matrícula 104 – ocupante do cargo de Contador, nomeado em 05/10/2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

e) Roberto de Paula – Matrícula 108 – ocupante do cargo de Procurador, nomeado em 03/11/2010;

Art. 2º Conceder ao Servidor abaixo nomeado o Adicional de Quinquênio à razão de 05% (cinco por cento) sobre seu vencimento, por ter completado 05 (cinco) anos de serviço a este Poder Legislativo, a partir do mês de janeiro de 2022.

a) Oziel Alves da Luz - Matrícula 162 – ocupante do cargo de Motorista, nomeado em 01/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Magro, 24 de janeiro de 2022.


VEREADOR JOSNEI ROSA
Presidente